

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F34D4A90FFA****DECRETO MUNICIPAL Nº 50 /2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.**

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA, PARA FINS DE
SERVIDÃO ADMINISTRATIVA,
O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo;

CONSIDERANDO: A necessidade de regulamentação e adequação da infraestrutura funerária no município;

CONSIDERANDO: O interesse público na organização e funcionamento adequado dos cemitérios municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, o imóvel localizado na localidade Lisboa, COORDENADAS: 8°16'33.2"S, 42°19'23.9"W, destinado ao funcionamento do CEMITÉRIO LISBOA, zona rural do município de São João do Piauí – PI.

Art. 2º. A servidão administrativa concedida por este decreto tem por finalidade:

- a) – Assegurar espaço destinado ao cemitério;
- b) – Cumprir as exigências legais previstas na legislação municipal, estadual e federal.

Art. 3º. Ficam os órgãos competentes autorizados a implementação da servidão administrativa e a execução das obras necessárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São João do Piauí, São João do Piauí-PI, 29 de maio 2025.

**Ednei Modesto Amorim
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUI**

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255